Requerimento: 92 / 2013

Senhor Presidente Requeiro à Mesa, ao Prefeito Municipal Luiz Felipe Barreto de Magalhães, para que encaminhe a esta Casa de Leis o valor que será pago ao Show musical da Fernanda Brum, a ser realizado no dia 23 de outubro do corrente, bem como a cópia da contratação pública do referido show.

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 37 das Disposições Gerais da Seção I, da Administração Publica Capítulo VII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a função fiscalizadora caracterizada pela competência atribuída ao Legislativo para fiscalizar a conduta político - administrativa do Prefeito e de seus auxiliares;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Legislativo, direito dos munícipes e obrigação do município informar onde e como estão sendo gastos os recursos públicos.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2013

Elton Silva
2° Secretário(a) - PSDB

DOC: 1500407160